

**Ata nº 2/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas nove horas e dez minutos, na Sala dos Reitores da Reitoria da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa;
- 3 – Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.<sup>a</sup> Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo 1 à presente ata.

Nos termos do nº 2 do artigo 10º do Regimento do Conselho Geral, a Conselheira Graça Pissarra foi designada pela Presidente para a coadjuvar na preparação da ata da presente reunião.

**1 – Informações**

O Conselheiro João Pedro Gomes pediu a palavra para informar que a presente reunião seria a sua última, atento o fim do seu mandato, pelo que gostaria, por isso, de participar na aprovação da Ata da reunião anterior.

A Presidente do Conselho Geral informou que levaria em conta esta solicitação, não tendo ainda sido possível integrar todas as alterações propostas pelos Conselheiros à Ata da reunião anterior.

Usou da palavra o Conselheiro João Azevedo que, tal como solicitado na reunião anterior, redigiu a Moção relativamente aos processos de contratação de bolseiros e investigadores, proposta pelo Conselheiro Emílio Ribeiro. Assim, a sua posição era de que, salvo motivos gravosos para a Universidade, considerava a necessidade de uma tomada de posição pública pelo Conselho Geral.

Dada a palavra ao Conselheiro Emílio Ribeiro, este manifestou a sua incompreensão face ao desenrolar deste processo, tendo em conta que a Moção já fora apresentada há algum tempo, e que desde essa altura ninguém exprimira objeção nas reuniões, nem se pronunciara sobre qual o *timing* adequado.

No uso da palavra, a Conselheira Manuela Coelho, relativamente à versão do texto da Moção, considerou que deveria ser mais clara, de modo a ser perceptível para quem não está no sistema universitário. Propôs, ainda, um preâmbulo a clarificar a não aceitação da situação de precaridade dos Investigadores, por parte do Conselho Geral.

## **2 – Alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa.**

Entrando na discussão do ponto seguinte da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que explicou que na sequência da reunião de 22 de janeiro, fora realizada uma consulta pública, que decorrera entre os dias 30 de janeiro e 13 de março, tendo sido recebidas quatro contribuições.

A Presidente do Conselho Geral fez um enquadramento deste assunto, lembrando a necessidade de alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa, no que se refere à estrutura Dirigente, sendo um requisito exterior à Universidade, e que já decorrera, entretanto, o processo de discussão pública desta alteração, pelo que havia condições formais para deliberar.

Usou da palavra o Reitor para se pronunciar sobre o assunto, lembrando, que esta necessidade decorria do disposto no artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018), que impõe que os Estatutos descrevam o corpo Dirigente quanto à qualificação, o grau, a designação e a equiparação para efeitos remuneratórios dos cargos dirigentes dos serviços da Universidade de Lisboa e das suas Escolas, que

compreendem cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau e cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º grau.

Mais informou que, no decorrer do processo de discussão pública, as contribuições tinham sido quase todas de Dirigentes da Reitoria da Universidade, nomeadamente a proposta do Diretor dos Museus, que na sua opinião devia ser acolhida, no sentido de alterar a Chefia de Divisão nos Museus, criando dois lugares de Coordenador de 3º nível.

Outra das propostas, que o Reitor sugeria dever ser acolhida, era a do Departamento de Informática, relativa à coordenação de um Núcleo de 3º e outro de 4º grau. Sobre esta última alteração referiu o Reitor que estes postos de trabalho só seriam preenchidos quando houvesse garantia de não aumentarem a massa salarial da Reitoria.

As demais propostas, na opinião do Reitor, não mereciam aprovação nos termos do documento previamente distribuído.

Informou, ainda, da existência de um parecer da Procuradoria Geral da República que dava a possibilidade de os membros dos órgãos de gestão da Universidade poderem ter redução de serviço Docente. Neste âmbito, o Reitor propôs uma alteração ao artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, no sentido de poderem, os Estatutos de cada uma das Escolas, prever tal possibilidade. A alteração proposta, foi a inclusão de um novo número 13 ao referido artigo 41.º com o seguinte texto: *“Os estatutos das Escolas podem ainda prever a faculdade de dispensa, total ou parcial, de serviço docente para quem desempenhe cargos de gestão;”*.

A Presidente sugeriu a votação em separado da (i) alteração do artigo 41.º dos Estatutos e a (ii) alteração ao anexo I correspondente à estrutura Dirigente, nos termos da proposta realizada pelo Reitor, na mesma se devendo incluir as

subsequentes propostas que mereceram o seu acordo em sede de resposta à audiência prévia e nos seus exatos termos.

Colocadas a votação, foram ambas as propostas aprovadas por unanimidade.

### **1 – Informações (continuação).**

Tal como acordado, a Presidente do Conselho Geral, propôs que se retomasse o assunto da Moção sobre os processos de contratação de bolseiros e investigadores, dando a palavra ao Conselheiro José Brandão Faria, que questionou se o documento previamente distribuído seria para divulgação externa, por não ser perceptível o teor do mesmo, por ausência de enquadramento relativamente ao PREVPAP e ao PIC. Afirmou que não via qualquer vantagem na aprovação da Moção.

Acrescentou, ainda, que a Moção usava conceitos que considerava desadequados, já que, segundo o mesmo, não competia ao Conselho Geral a sua avaliação (refere como exemplo, a qualificação eventual das estratégias científicas adotadas e a referência à inconstitucionalidade).

Terminou dizendo que compreendia a essência da Moção, só que a autonomia universitária não era um valor supremo da Constituição, ao contrário de outros como o direito ao trabalho e à liberdade de escolha de uma profissão dos bolseiros, que trabalharam anos e anos sem que os seus direitos tivessem sido respeitados. Assim, considerou que a medida do governo era má, mas era o menor dos males. Informou que votaria contra a Moção.

Usando da palavra, o Conselho Emílio Ribeiro foi de opinião de que o que estava em causa era uma ingerência do Governo, considerando ofensivo que pessoas que nem doutoradas são formassem júris que decidem quem entra e quem não entra na Universidade, como é o caso.

Usando da palavra, a Conselheira Helena Buescu informou que iria votar contra a Moção porque considerava extemporâneo a pronuncia da Universidade sobre uma situação que se arrastava há 15 anos. Considerou que deveriam ser tomadas decisões proactivas e não reativas.

O Conselheiro Eduardo Paz Ferreira afirmou que, pessoalmente, lhe custava ver a deriva populista em que o país entrou. No seu tempo, havia uma linguagem sindical que era muito dura; hoje todos passaram a ter uma linguagem semelhante. Continuou dizendo que o Governo tem competência para decidir sobre este assunto. Assim, a decisão sobre o PREVPAP já foi tomada pelo Governo e melhorou a vida de muitas pessoas.

Usando da palavra, o Conselheiro Vítor Gonçalves disse concordar com o que tinha sido dito anteriormente: o Conselho Geral não era o local para discutir temas de natureza política. Contudo, considerou ser o momento adequado para expressar a sua opinião. Continuando, referiu que, independentemente dos termos usados na proposta de Moção, havia várias razões que, na sua opinião, deviam levar o Conselho Geral a tomar uma decisão. Havia uma ofensa à autonomia universitária, esta resultava numa ingerência no processo científico, e havia uma desorçamentação. Por estes motivos, concordava que o Conselho Geral aprovasse a moção, deliberação ou outra designação.

Solicitando a palavra, a Conselheira Isabel Sá Correia iniciou a sua intervenção dizendo que neste último ano foram tomadas medidas muito gravosas para a Universidade. Enumerou, como exemplos, a diminuição do número vagas para estudantes de 1º ciclo, sem aviso prévio, logo dando lugar a retirada duma parte das propinas, e não só. No caso do PREVPAP, considerou ser uma decisão gravosa porque entravam no sistema pessoas que hipotecavam futuras contratações cientificamente necessárias. Finalizou dizendo que concordava com o texto, embora

extemporâneo, porque a decisão do Governo, por muito crítica que fosse já teria sido tomada: o momento na altura já era o das repercussões.

Solicitando o uso da palavra, o Conselheiro Daniel Sampaio referiu que, do ponto de vista do espírito da Moção, ele era correto – todas as tomadas de posição sobre a autonomia eram importantes, porque sempre que a Universidade não o fez, perdeu autonomia. Em relação à forma, considerou que o importante era o impacto externo e, tal como estava, arriscava-se a ficar perdida nos trâmites, porque não será entendida. Propôs, assim, que a mesma fosse revista, para ser entendida e divulgada amplamente.

O Conselheiro João Pedro Gomes, no uso da palavra, questionou: como pode haver autonomia universitária se não lhe existe financiamento? Assim, na sua opinião, a Moção não era só sobre o assunto em análise, era sobre a autonomia universitária, considerando que o Conselho Geral deveria tomar uma posição pública.

O Conselheiro João Azevedo propôs-se debater as ideias aventadas, afirmando que o Governo tinha outras formas de resolver a situação, pois os Bolseiros em causa seriam providos definitivamente sem prestar provas, e isso era gravoso. Sobre a Moção, concordou com a necessidade de um enquadramento, convidando os Conselheiros a oferecer os seus contributos.

Usando da palavra, a Conselheira Beatriz Lima afirmou que a autonomia da Universidade passa também pela autonomia das pessoas que a compõem e a Universidade precisa de pessoas livres. Um Bolseiro que se mantém precário durante anos não estava exatamente a exercer a sua autonomia e a sua liberdade. Assim, tirar à Universidade a possibilidade de integrar os melhores, na sua opinião, será perpetuar o envelhecimento da Universidade.

Continuou dizendo que não foi só a Universidade que não identificou este problema, foi também a FCT que não o identificou e o eternizou. A investigação deve ser viva,

com renovação de pessoas, considerando que a Universidade deverá sempre manifestar-se, seja qual for o tempo. Relativamente ao documento em apreço, considerou a necessidade de um enquadramento e de uma reflexão sobre as consequências desta medida. Acrescentou ainda que esta situação também era difícil para os que estão, os que ficam, os que não podem entrar, não apenas para os que têm de entrar, pois esta sobrecarga financeira coloca em causa o financiamento de projetos, para além de alimentar a endogamia, que se pretende eliminar.

A Conselheira Graça Pissarra sugeriu que, dado haver alguns aspetos em que todos estão de acordo – por exemplo, a relevância de afirmar a não aceitação da ingerência na autonomia da Universidade –, e havendo outros que suscitam mais desacordo, porque não reescrever a Moção centrando-se nos aspetos em que existe consenso, de forma a que fique mais clara e sustentada, colha a concordância de mais conselheiros e, potencialmente, possa ter o impacto externo que se pretende.

A Presidente do Conselho Geral usou da palavra, sugerindo que quem pretende que a Moção tenha um enquadramento, o faça agora, de forma a que este assunto não se arraste no tempo.

Solicitando a palavra, o Conselheiro Eduardo Paz Ferreira propôs que o documento fosse revisto com tempo, por ser um documento importante.

No uso da palavra, o Conselheiro Fernando Serra lembrou que a questão que espoletou a Moção foi a da composição das Comissões que sustentavam o PREVPAP; contudo referiu que, já há muito que também acompanha com preocupação o impacto financeiro desta medida para a Universidade. Assim, recentrando o assunto, igualmente manifestou a sua preocupação pelo facto de pessoas externas à Universidade selecionarem pessoas para a integrar.

A Conselheira Helena Buescu congratulou-se com a discussão sobre política universitária que o Conselho estava a efetuar, concluiu que existe a necessidade de endereçar estas questões de forma mais sustentada, pelo que considerou que a moção proposta deveria voltar a um Conselho Geral especificamente convocado para esta finalidade.

Continuando no uso da palavra, propôs ao Conselho Geral uma reflexão com preparação prévia no sentido de preparar 4-5 questões relevantes para serem debatidas no Conselho Geral de forma informada, de modo a dar origem a uma declaração que mostrasse a todos que a autonomia da Universidade, nos termos em presença, está prejudicada.

Na continuação do uso da palavra, o Reitor esclareceu o Conselho Geral que, não obstante o regime legal em vigor, na Universidade não foram abertos concursos para a carreira docente ou de investigação homologados pela comissão administrativa em causa, e que mesmo após a homologação pelos Ministros das Finanças e da Tutela, os concursos só seriam abertos com a autorização do Reitor, os quais dependiam do inerente financiamento e capacidade financeira da Universidade para os poder suportar.

Informou que já fizera várias propostas para alteração da Lei dos Bolseiros no sentido de evitar a renovação de Bolsas de pós-doutoramento a pessoas que estão no sistema há mais de 6 anos. Na sua opinião, a situação atual não era aceitável por obrigar a abrir concursos em áreas para as quais não existem necessidades de contratação e sem a obrigação de realização de concursos públicos internacionais.

Foi dada a palavra ao Conselheiro Jorge Calado, que justificou as suas ausências nas reuniões do Conselho Geral, devido à sua vida profissional ocupada. Não tendo informação para contribuir para a discussão da Moção, partilha a sua experiência de tomadas de decisão noutras Universidades estrangeiras, comparando-a com a tomada de decisão em Portugal, que considera pouco eficiente e pouco inovadora,



com muita perda de tempo. Afirma que considera que o Conselho Geral deve prezar, acima de tudo, o interesse geral da Universidade, pelo que as decisões devem ser tomadas neste sentido e não em função de interesses pessoais. Terminou dizendo que, por razões pessoais, não poderá manter-se como membro do Conselho Geral, agradecendo a oportunidade que lhe foi endereçada de pertencer a este Conselho.

A Presidente do Conselho Geral toma, então, a palavra dizendo que todos têm direito a expressar a sua opinião, tendo sido esta uma boa oportunidade para discutir assuntos importantes, daí ter considerado relevante dar oportunidade a todos, dando tempo à discussão.

A Presidente do Conselho Geral considerou estarem asseguradas as condições para submeter à votação do Conselho Geral o texto da Moção que lhes foi enviada.

Depois de alguma discussão, o texto da Moção foi posto à votação tendo o mesmo sido aprovado com seis votos contra, três abstenções e quinze votos a favor.

Terminada a votação, o Conselheiro José Brandão Faria informou a Senhora Presidente que, de imediato, iria entregar à mesa a sua declaração de voto de vencido (parte integrante desta ata, em anexo).

O Conselheiro Paz Ferreira questionou a Presidente do Conselho Geral sobre qual o prazo para fazer uma declaração de voto, tendo a mesma informado que será até que a Ata da presente reunião seja aprovada.

A Conselheira Helena Buescu, no uso da palavra, informou a Presidente do Conselho Geral de que enviara uma proposta de texto, para a Moção, que não fora trazida a esta reunião. A Presidente esclareceu que como a Conselheira se tinha manifestado contra a Moção, considerou que não faria sentido trazer a sugestão de texto à discussão.

### **3 – Outros assuntos**

A Presidente do Conselho Geral questionou a Conselheira Graça Pissarra sobre a Moção de Apoio à Orquestra Académica da Universidade de Lisboa, que enviara, tendo a presente sugerido que seja discutida na próxima reunião do Conselho Geral.

O Conselheiro João Pedro Gomes pediu a palavra para solicitar ao Reitor que se empenhasse de modo a que a Residência da Ajuda ficasse pronta no início do próximo ano letivo e, por fim, solicitou ao Reitor que desse atenção às condições das instalações da Faculdade de Letras, assunto que já trouxera há um ano a reunião do Conselho Geral, mas que continuava por resolver, pelo que os Estudantes iriam fazer greve no próximo dia 26.

Continuando no uso da palavra, solicitou igualmente ao Reitor que, em calendários eleitorais futuros, fosse contemplado mais tempo para a Comissão Eleitoral reunir com todos os Mandatários. Refere, ainda, que o Regulamento da Comissão Eleitoral deveria esclarecer as suas competências, de forma a que, por exemplo, não tenham que ser os estudantes a andarem, nas suas Escolas, à procura do local autorizado para afixação das Listas e informação de campanha; considerou que seria desejável haver um Regulamento para a Campanha Eleitoral.

A Presidente deu a palavra ao Conselheiro José Brandão Faria, que referindo-se ao Procurador, interrogou o Senhor Reitor se seria possível ter acesso ao relatório de atividades deste órgão, tal como acontece com o Provedor do Estudante. O Reitor agradeceu a sugestão, e informou que iria solicitar aos serviços a elaboração de um relatório sobre as atividades do período em que o Prof. António Feijó fora Procurador. Informou que este relatório poderia demorar, pois pelo Procurador tinham passado todos os processos disciplinares das Escolas. Contudo, considerou que os docentes e os trabalhadores administrativos e técnicos não tinham o hábito

consolidado de recorrer ao Procurador, ao contrário do hábito de os estudantes recorrerem ao Provedor do Estudante.

Informou que tinha sido nomeado, como Procurador, o Vice-Reitor Prof. Luís Ferreira, e que esta nomeação já fora publicada em Diário da República. Mais informou o Reitor que o relatório de atividades do Procurador passaria a ser integrado no Relatório de Atividades da Universidade.

Relativamente aos “outros assuntos”, o Reitor informou:

- Sobre a Residência da Ajuda: disse estar convicto de que estará terminada no tempo previsto – 15 de maio. Convidava o Conselho Geral a visitar a Residência, mas dada a dimensão do grupo não seria possível fazê-lo em obra, mas pretende fazê-la antes da inauguração;
- Sobre a Residência na Cantina II informou que desde 6 de fevereiro fora enviado, para as Finanças, a proposta de resolução do Conselho de Ministros para aprovação da despesa para a transformação da Cantina II em Residência de Estudantes, mas ainda não fora aprovada. Logo que o fosse, seria imediatamente lançado o concurso;
- Que estavam reunidas as condições para o lançamento do concurso para a remodelação do Pavilhão de Portugal e que o concurso seria lançado brevemente;
- Que estava a ser preparado um PIP (pedido de informação prévia) à Câmara Municipal de Lisboa relativo ao Palácio Centeno, cuja venda tinha sido dificultada por falta de confiança dos investidores sobre o que será permitido realizar no edifício;
- Na Faculdade de Farmácia tinham sido iniciadas as obras;
- Sobre o projeto da Praça junto à Biblioteca Nacional informou haver um compromisso da EMEL de libertação de espaços de estacionamento de forma gradual por ser necessário uma nova rua de acesso à Biblioteca Nacional.

Continuando no uso da palavra, o Reitor informou que, até agora, foram aprovadas pelo PREVPAP futuras contratações de trabalhadores no valor de 3.700.000€/ano, estando o CRUP a solicitar ao Ministério da tutela o reforço desta verba.

Informou, ainda, que o CRUP iria solicitar ao Ministério o reforço do valor das propinas, assim como informação relativamente às propinas dos Mestrados que são a continuação do 1º ciclo. Informou que a diminuição das propinas tinha o impacto financeiro de 7.130.000€/ano.

Informou também que, sobre o controlo do aumento máximo da massa salarial, nos termos da lei (3%), havendo Escolas com alguma dificuldade de gestão deste limite, estes processos teriam todos de passar pela Reitoria, para garantir o cumprimento da lei no conjunto da Universidade.

Adiantou que os concursos para contratação de pessoal docente realizados permitiram a contratação de cerca de uma centena de docentes na Universidade de Lisboa.

O Conselheiro Emílio Ribeiro, de seguida, pediu a palavra para informar sobre o desenrolar do processo de autoavaliação da Universidade de Lisboa que estava na sua fase final, prevendo que, dentro de duas semanas, seja entregue o Relatório.

A Conselheira Isabel Sá Correia pediu a palavra para saber a opinião do Reitor em relação à Prova Geral de Acesso ao Ensino Superior.

O Reitor, no uso da palavra, informou que tem estado a trabalhar sobre o assunto para decidir qual a posição a tomar, pois há muitas variáveis a ponderar. Por exemplo, deve ser ponderado cuidadosamente o regime de acesso dos filhos de emigrantes portugueses. Estes estudantes podem concorrer às Universidades portuguesas com os exames finais do ensino secundário realizados em alguns países, mas não em outros, com grande número de luso-descendentes. Considera que a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes que se candidatam à Universidade é um princípio que deve ser garantido, mas que se deve reformar o sistema de modo a assegurar o recrutamento de todos os luso-descendentes que

pretendam estudar em Portugal, considerando ser esta uma grande oportunidade para Portugal, nomeadamente para combater a quebra de natalidade.

A Conselheira Helena Buescu pediu a palavra para sugerir que, para avaliar a questão referida pelo Reitor, seja consultado o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, que já tem muita experiência nestes processos ao nível da avaliação contínua.

Não havendo outros assuntos, a Presidente do Conselho Geral, agradeceu a presença e colaboração de todos e informa que a próxima reunião do Conselho Geral será no dia 24 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, pelas 12h50m, e para constar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.



Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral

Graça Pissarra

